

PASSO A PASSO PARA OS DEMAIS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS (LP, RLP, LI, RLI, LO, RLO, LAE, LAU, LOC, LICENÇA AGLUTINADA e AUT)

A solicitação para o pedido de Licenciamento Ambiental é realizado remotamente, através da plataforma on-line de Sistema Integrado de Serviços Ambientais (SISAM) o procedimento para essa solicitação está disponível no link: <http://www2.cprh.pe.gov.br/licenciamento-ambiental/licenciamento-digital/>. Através dele é possível acessar ao sistema e obter orientações sobre o licenciamento ambiental.

1. CADASTRO DO EMPREENDEDOR E ACESSO AO SISTEMA

1. Empreendedor realizará o cadastro no SISAM (<https://sistemas.cprh.pe.gov.br:8383/siliaweb/selis/>), informando dados da empresa, podendo ser pessoa física ou jurídica, e-mail atualizado para comunicação com a Agência, cadastrar uma senha pessoal e intransferível e preencher o campo com o código CAPTCHA. Finalizar o cadastro do formulário selecionando o botão “Incluir”, localizado no canto superior direito da tela.
2. Após preenchimento e envio das informações o empreendedor receberá no e-mail cadastrado, a confirmação de cadastro, devendo acessar o link do e-mail e confirmar os dados preenchidos.

2. CADASTROS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Após finalização do Cadastro do Empreendedor, será possível realizar o acesso ao sistema SISAM. Na aba “Licenciamento”, o empreendedor deverá selecionar “Responsável Técnico”;
2. Na tela seguinte deverá clicar no botão “Novo”, e em seguida realizar o cadastro do formulário Responsável Técnico. O procedimento é finalizado ao clicar no botão “Salvar”. O responsável técnico pode ser o próprio empreendedor.

3. CADASTROS DE EMPREENDIMENTOS

1. Na aba “Licenciamento”, o empreendedor deverá selecionar “Empreendimentos”;
2. Na tela seguinte, clicar no botão “Novo”, e em seguida realizar o cadastro do formulário empreendimento. Nesse formulário deverá selecionar o empreendedor, o responsável técnico previamente cadastrado, ou ainda declarar que o responsável técnico é o próprio empreendedor. Em seguida, preencher outras informações tais como endereço do empreendimento, nome do empreendimento, etc.
3. Clicar no botão “Incluir”. Neste formulário, o empreendimento estará sempre vinculado ao CPF/CNPJ do empreendedor. O empreendedor poderá cadastrar vários empreendimentos vinculados ao mesmo CPF/CNPJ, desde que estejam localizados em endereços diferentes.

3. SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

1. Na aba “Licenciamento”, o empreendedor deverá selecionar “Solicitar Licença”. Selecionar o empreendimento, previamente cadastrado, para o qual deseja solicitar a licença ambiental;
2. Escolher se o responsável técnico é o próprio empreendedor ou outro responsável. Caso marque como 'Não', escolher o Responsável Técnico cadastrado;
3. Informar se o empreendimento possui licença ambiental anterior (“Sim”, caso o empreendimento possua licença anterior e “Não”, caso o empreendimento não possua licença anterior). Em caso afirmativo, informar o número da licença anterior;
4. Selecionar o tipo de licença para o empreendimento;
5. Selecionar a tipologia, subtipologias, porte e potencial degradador para o empreendimento;

6. Na aba “Declaração”, informar o código de georreferenciamento do Relatório Preliminar Ambiental - RPA, acessando a Plataforma Ecológico-Econômica de Pernambuco e posteriormente, assinalar o termo de veracidade das informações prestadas. O código de georreferenciamento é exclusivo para cada solicitação;
7. Inserir as documentações básicas. (Todos os documentos deverão ser anexados em PDF e deverão ser anexados de acordo com a documentação solicitada);
8. Destaca-se que apenas o item “Outros Documentos” não é de preenchimento obrigatório, podendo ser utilizado para anexar documentos que o empreendedor considere relevantes para a análise do empreendimento;
8. Ao clicar em “Finalizar” o empreendedor será direcionado automaticamente para o boleto a ser pago, podendo consultar posteriormente ao clicar no número da solicitação, disponibilizada em “Consultar Solicitações”.

4. PAGAMENTO DO BOLETO

1. O boleto poderá ser acessado através da aba Licenciamento - Consultar Solicitações;
2. Após o pagamento do boleto e observado o período de compensação bancária, a CPRH verificará se a solicitação foi realizada corretamente;
3. O prazo de verificação é de até 72 horas. Após a análise, o empreendedor receberá um e-mail contendo o número do processo ou um comunicado informando a necessidade de acessar o Sistema, selecionar o item “Solicitação com Erro” e verificar a pendência identificada.

5. PROCESSO PROTOCOLADO/ ANÁLISE DO PROCESSO

1. Após a verificação, será gerado o número de processo, ao clicar em “Detalhe da solicitação” referente ao processo desejado, o sistema disponibilizará na opção Capa, e a chave de acesso para o resgate da Licença;
2. Conforme a legislação vigente, a Agência terá o prazo de 90 dias para análise do processo;
3. Durante a análise pela área técnica, poderão ser solicitadas documentações complementares e/ou correções na documentação apresentada. Nesses casos, o empreendedor receberá uma notificação no e-mail cadastrado e deverá acessar o SISAM para verificar e atender à pendência. O processo permanecerá paralisado até o cumprimento da solicitação.

6. LIBERAÇÃO DA LICENÇA

1. Após a análise do processo e o deferimento ou indeferimento do pedido de licenciamento, o status da solicitação será alterado para “Licença Liberada”. O empreendedor deverá acessar o link: <http://www.cprh.pe.gov.br/licencaambiental> e informar o número do processo e a chave de acesso gerada no momento da protocolização. Ressalta-se que, caso o empreendedor possua pendências junto à Agência, a licença somente será liberada após a regularização.

**Para dúvidas, ligue: 81-3182-8876 ou encaminhe um e-mail para protocolovirtual@cprh.pe.gov.br .
Horário de atendimento de 8 às 12h e 13 às 17h de segunda a sexta.**